



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 9ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022.

1 Às dezesseis horas e um minuto do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e
2 dois, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SIBS, Quadra 02,
3 Conjunto A Lote nº 03, Núcleo Bandeirante/DF, realizou-se a **Nona Sessão da IV Reunião Plenária**
4 **Extraordinária de 2022**, do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em
5 Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR. Luciano Guedes – Diretor Presidente, TR.
6 Mauro Marcelo Limeira de Souza – Diretor Secretário, TR. Sandoval Kehrlé – Diretor Tesoureiro, TR.
7 Antônio Eudes de Oliveira, TR. Adriano Célio Dias, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Sílvia
8 Karina Lopes da Silva, TR. Vanderléia da Silva e o TNR. Rubens Acosta Machado. Registra-se ainda a
9 presença do Conselheiro **Suplente**: TR. Jorge Chernicharo com direito a voz e sem direito a voto na
10 forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER Nº. 17/2021. INTERESSADO:**
11 **CRTR 17ª REGIÃO. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020. Relator: TR. Sandoval**
12 **Kehrlé.** Em continuidade o Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta e passa a palavra ao
13 Conselheiro Relator, o qual passa a leitura do voto, o qual se manifestou conforme segue: *“Em face*
14 *aos exames realizados e análise do Setor de Controle Interno do CONTER sobre os elementos que*
15 *integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da*
16 *17ª Região, referente ao exercício de 2020, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução*
17 *CONTER nº 07/2021, foi constatado o que segue: O processo em epígrafe foi apreciado de forma*
18 *preliminar, antes da auditoria do Setor de Controle Interno, em Reunião Plenária do CONTER no dia*
19 *18 de março de 2021. E retorna o Plenário após a realização de auditoria no CRTR 17ª Região com*
20 *escopo no exercício de 2020 pelo Setor de Controle Interno do CONTER (SCI) durante os dias 16 a 19*
21 *de agosto de 2021 sendo emitido o Relatório Conclusivo de Auditoria Nº 11/2021. Após análise o*
22 *Setor de Controle Interno proferiu a seguinte conclusão nos termos do parecer: Após a análise dos*
23 *elementos acima expostas, visto as impropriedades apresentadas, que isolada ou conjuntamente*
24 *podem comprometer a regularidade das contas apresentadas referente ao exercício 2020,*
25 *conclui-se pela IRREGULARIDADE da Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em*
26 *Radiologia 17ª Região, referente ao exercício de 2020, nos termos do inciso III do art. 39 da*
27 *Resolução CONTER nº 07/2021. Ante o exposto, VOTO pela IRREGULARIDADE da Prestação de*
28 *Contas no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª Região, referente ao exercício de 2020,*
29 *nos termos do inciso III do art. 39 da Resolução CONTER nº 07/2021. Dessa forma, solicito o envio*
30 *do presente processo de prestação de contas aos setores do CONTER abaixo para realizarem as*
31 *seguintes providências: Setor de Processos: historiar se houve abertura de processo para apuração*
32 *de responsabilidade e/ou ressarcimento aos cofres do Conselho Regional, com base na apreciação*
33 *de cada apontamento listados no Parecer do Setor de Controle Interno em análise do Relatório*
34 *Conclusivo nº 11/2021, e encaminhar à ASSEJUR do CONTER; ASSEJUR CONTER: analisar o*
35 *levantamento apresentado pelo Setor de Processos e manifestar-se sobre os processos já abertos*
36 *para apuração de responsabilidade e/ou ressarcimento aos cofres do Conselho Regional. Em caso*
37 *de ausência de processo de apuração de responsabilidade sobre algum dos apontamentos a*





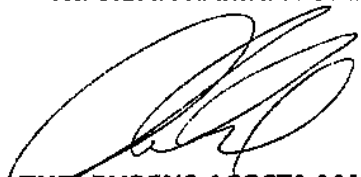
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal


TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA


TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA


TR. SÍLVIA KARINA LOPES DA SILVA


TR. VANDERLEIA DA SILVA


TNR. RUBENS ACOSTA MACHADO


TR. JORGE CHERNICHARO

